

LEI Nº 559/02

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR EM RÚBRICAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lims, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, além dos limites anteriormente estabelecidos pela Lei Municipal nº 494, de 30 de novembro de 2001, a saber:

04	DEPTO. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
040300	Seção de Tesouraria	
2884301312.15	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 72.000,00
05	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
050500	Seção Coz. Piloto e Merenda Escolar	
1230602412.26	Seção Cozinha Piloto e Mer. Escolar	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
07	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
070200	Seção Manut. e Serviços Municipais	
1545102912.33	Manutenção dos Serviços Municipais	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 160.000,00
2575102911.11	Ilum. Pública e Extensão de Rede	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 34.000,00
09	DEPTO. DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
090200	Seção de Assistência Social	
0824403612.40	Manut. Seção de Assistência Social	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Art.2º- Para atendimento dos encargos previstos com execução do artigo anterior, serão utilizados recursos originários de um provável excesso de arrecadação no valor R\$ 3.952.412,27 (três milhões, novecentos e

cincoenta e dois mil, quatrocentos e doze reais, vinte e sete centavos), conforme demonstrativo anexo.

Art.3º- Fica modificado o Anexo Único do Orçamento Físico constante da Lei Municipal nº 494 de 30/11/2001, acrescentando nas seguintes unidades orçamentárias, conforme Anexo Modificativo que faz parte integrante desta Lei:

- I- 0403 – Seção de Tesouraria, no Código 4.6.90.00 – Amortização da Dívida Contratada, Pagto. de 06 Parcelas Dívida do INSS, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- II- 0505 – Seção Cozinha Piloto e Merenda Escolar, no código 3.3.90.00 – Material de Consumo, Gêneros alimentícios, no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais);
- III- 0702 – Seção de Manutenção e Serviços Municipais, no Código 3.3.90.00 – Outros Serviços e Encargos, Serviços Diversos, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); no Código 4.4.90.00 – Obras e Instalações, Iluminação Pública e Extensão de Rede Elétrica, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
- IV- 09.02 – Seção de Assistência Social, no Código 3.3.90.00 – Material de Consumo, Outros, no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais).

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 22 DE JULHO DE 2002

Marino de Lima
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO MODIFICATIVO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002

ÓRGÃO: 04		Deptº. de Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03		Seção de Tesouraria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
	Remuneração de 03(Três) Servidores	R\$ 36.000,00	
	13º Salários de 03(Três) Servidores	R\$ 3.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 8.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 4.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 4.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 9.000,00
	Manutenção de Softwares	R\$ 4.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 2.000,00	
3.3.90.0	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		R\$ 161.000,00
	Contribuição ao Patrimônio Serv.Público	R\$ 161.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	
4.6.90.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR.		R\$ 114.000,00
	Pagtº. 02 Parcelas Dívida do INSS	R\$ 42.000,00	
	PAGTO. 06 PARCELAS DÍVIDA INSS	R\$ 72.000,00	
	TOTAL	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00

ANEXO ÚNICO MODIFICATIVO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002*

ÓRGÃO: 05		Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05		Seção Coz. Piloto e Merenda Escolar	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 154.000,00
	Remuneração de 27 Servidores	R\$ 138.000,00	
	13º Salários de 27 Servidores	R\$ 12.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 45.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 33.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 12.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 395.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 335.000,00	
	Combustíveis e Peças p/ Veículos	R\$ 45.000,00	
	Conservação e Limpeza	R\$ 5.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 35.000,00
	Manutenção e Seguros de Veículos	R\$ 5.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 12.000,00	
	Outros Serviços Diversos	R\$ 5.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 13.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 15.000,00
	Utensílios e Equipamentos de Cozinha	R\$ 15.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 20.000,00
	Ampliação e Reformas na Cozinha Piloto	R\$ 20.000,00	
	TOTAL	R\$ 664.000,00	R\$ 664.000,00

ANEXO ÚNICO MODIFICATIVO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002

Órgão : 07		Deptº. de Obras e Serv. Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02		Seção de Manut. e Serv. Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 501.000,00
	Remuneração de 70 Servidores	R\$ 450.000,00	
	13º Salários de 70 Servidores	R\$ 38.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 13.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 146.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 105.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 41.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 385.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 125.000,00	
	Peças p/ Veículos	R\$ 105.000,00	
	Mat. de Construção, Conserv. e Manut.	R\$ 125.000,00	
	Outros	R\$ 30.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 876.300,00
	Iluminação Pública	R\$ 150.000,00	
	Água e Telefone	R\$ 20.000,00	
	Manut. de Veículos e Máquinas	R\$ 80.000,00	
	Aluguéis	R\$ 27.000,00	
	Manutenção de Instalações	R\$ 140.000,00	
	Projetos de Obras	R\$ 20.000,00	
	Serviços Diversos	R\$ 404.300,00	
	Cestas Básicas	R\$ 35.000,00	
4.4.90.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 734.000,00
	Recapeamento Asfáltico	R\$ 150.000,00	
	Pavimentação Asfáltica	R\$ 140.000,00	
	Melhorias no Cemitério do Pouso Alto	R\$ 20.000,00	
	Construção de Pontes e Tubulação	R\$ 100.000,00	
	Desapropriação p/ Atender Interesse Público	R\$ 100.000,00	
	Canalização de Córregos	R\$ 50.000,00	
	Constr. de Muros e Obras Complementares	R\$ 30.000,00	
	Ilum. Pública e Extensão de Rede Elétrica	R\$ 74.000,00	
	Construção de Galerias	R\$ 50.000,00	

	Remanejamento de Postes	R\$ 20.000,00	
4.4.90.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 150.000,00
	Equipamentos diversos	R\$ 150.000,00	
	T O T A L	R\$2.792.300,00	R\$ 2.792.300,00

ANEXO ÚNICO MODIFICATIVO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.002

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Desenv.e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02		Seção de Assistência Social	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3.1.90.0	PESSOAL CIVIL		R\$ 148.000,00
	Remuneração de 22 Servidores	R\$ 133.000,00	
	13º Salários de 17 Servidores	R\$ 11.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3.1.90.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 48.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 36.000,00	
	F.G.T.S	R\$ 12.000,00	
3.3.90.0	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 205.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 80.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente.	R\$ 5.000,00	
	Mat. Didáticos e Recreativos	R\$ 5.000,00	
	Outros	R\$ 110.000,00	
3.3.90.0	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 5.000,00
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
3.3.90.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 83.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 20.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 15.000,00	
	Manut. de Equip. e Instalações	R\$ 3.000,00	
	Cestas Básicas	R\$ 9.000,00	
	Fundo Municipal dos. Direitos da Criança/Adolescente.	R\$ 30.000,00	
	Despesas Diversas	R\$ 6.000,00	
3.3.50.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 36.000,00
	Subvenção ao Orfanato	R\$ 36.000,00	
	T O T A L	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00